



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU

Avenida 7 De Setembro 03 - Centro, Campinaçu, Goiás

00.145.789/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, DANNIEL ALVES VALADÃO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2025 realizado na modalidade Dispensa, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU/GO, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

RODRIGO TAHINA KAN PAULISTA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.018.042/0001-31, estabelecida na AV. FRANCISCO IRENE DA SILVA, QD: 26, LT: 01, Nº: 24, CENTRO, CEP: 76.440-000, CAMPINAÇU (NÃO UTILIZAR) - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	UNIDADE	SERRA DA MESA	340,0000	15,0000	5.100,0000
Total: Cinco Mil e Cem Reais							5.100,0000

Importa-se a presente Dispensa na importância total de R\$ 5.100,0000 Cinco Mil e Cem Reais

UBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU. 22 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
DANNIEL ALVES VALADÃO